



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.091/2013

(de 05 de agosto de 2013)

AS COMISSÕES DE

S.S. em 06/09/13

PRESENTE

DISPÕE SOBRE: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO A "FESTA DO ARRAIAL DA COMUNIDADE DO JARDIM DOS EUCALÍPTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Atividades do Município de Caieiras, a **"FESTA DO ARRAIAL DA COMUNIDADE DO JARDIM DOS EUCALÍPTOS"**, a qual se realiza anualmente na segunda e terceira semana do mês de julho.

Art. 2º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º - Eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caieiras, data supra.

-GILMAR SOARES VICENTE-
VEREADOR "LAGOINHA"



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Diante da perspectiva de crescimento cultural, intelectual e tecnológico e da diversidade cultural manifestada em nossa comunidade é possível observar que estamos perdendo a noção de preservação de valores e da cultura que é inerente a todo cidadão independente de cor raça (etnia) ou poder aquisitivo, bem que se sabe o resgate das raízes culturais, se fez necessária para manter a identidade da comunidade local bem como do município, estado e país.

De acordo com essa visão temos uma preocupação em manter viva a tradição uma vez que a cultura contemporânea valoriza ao desenvolvimento em todos os sentidos e em detrimento das experiências, tradições e valores culturais. É com o intuito de resgatar a nossa cultura e haver uma integração maior entre comunidade em geral é que surge este projeto.

A festa junina caracteriza-se como uma das manifestações culturais mais tradicionais e divertidas do nosso país, com vestuários, danças, folguedos, músicas e comidas típicas variadas. Esta festa tem papel fundamental nesse processo, uma vez que, também é responsável pela socialização deste saber historicamente construído o qual consideramos parte essencial na formação para a cidadania.

Assim durante a segunda e terceira semana do mês de julho estaremos realizando a Festa do Arraial da Comunidade do Jardim dos Eucaliptos, promovendo a integração e socialização da comunidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AO PROJETO DE LEI Nº 5.091/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR GILMAR SOARES VICENTE, DISPONDO SOBRE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE ATIVIDADES DO MUNICÍPIO A "FESTA DO ARRAIAL DA COMUNIDADE DO JARDIM DOS EUCALÍPTOS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sua Excelência, o ilustre Presidente desta Casa, nos termos regimentais, encaminha a estas comissões, para parecer o projeto de lei epigrafado, depois de regularmente lido em sessão plenária.

Por entendimento unânime e porque a matéria comporta, passamos a emitir o seguinte parecer conjunto e único:

No aspecto legal e constitucional, não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Da mesma forma, o projeto não encontra barreira no que tange aos requisitos afetos às análises da comissão encarregada à matéria afetas as finanças, orçamento e serviços públicos.

Posto isto, somos unânimes no sentido da apreciação do projeto de Lei nº. 5.091/2013.

Sala das Comissões, 20/08/2013.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PRESIDENTE: DR. WYADIMIR PANFILI

RELATOR: ANDERSON CARDOSO DA SILVA

MEMBRO: ALVARO BERTI

PROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S. em 20.08.13.

PRESIDENTE



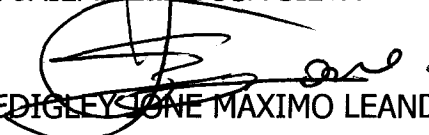
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

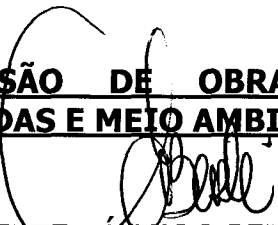
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

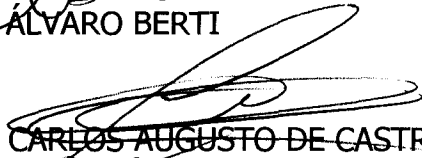

PRESIDENTE: GILMAR SOARES VICENTE


RELATORA: JAILMA BARBOSA SILVA


MEMBRO: EDIGLEY SONE MAXIMO LEANDRO

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS ATIVIDADES PRIVADAS E MEIO AMBIENTE:


PRESIDENTE: ÁLVARO BERTI


RELATOR: DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO


MEMBRO: JOSEFA MARIA MARQUES DA SILVA